

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 399/2023 – 15/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Protocolo SESA nº 21.484.252-1, em que a Secretaria Municipal de Piên, através do ofício nº 107/2023, solicita anuência da Comissão Intergestores Bipartite para o Incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) junto ao Ministério da Saúde;
- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- A Deliberação CIR – 2ª. RSM nº 104/2023, que aprova “ad referendum” o Incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) junto ao Ministério da Saúde;

Aprova “ad referendum” a recomposição do teto financeiro municipal, com o Incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) conforme proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo

Presidente do COSEMS/Paraná



ePROTOCOLO

Correspondência 1140/2023.

Documento: **Deliberacaon399AprovaarecomposicaotetoPIEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/12/2023 10:51.

Inserido ao documento **713.769** por: **Edson Andruzinski** em: 18/12/2023 09:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a93616f86e5fd7708b27337389c8c02c.